



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 041	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 041/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Márcio Martins Silveira, matrícula nº. 0189, Três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 2602/2023 em 19 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir 01 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de novembro de 2023.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Denise Maria dos Santos Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira da EMURB
Em Exercício

Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Fernando Antonio de Souza Filho
Diretor de Habitação